DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.993, DE 29 DE JUNHO DE 2026
(Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando as atribuições conferidas no art. 5º da Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto, não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 29 de Junho de 2.026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de Junho de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.06.29 11:12:17 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

ANEXO - DECRETO Nº 2.993, DE 29 DE JUNHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 100	08.244.0015.2220.0000 PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE	80.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Ficha: 234	12.365.0028.2055.0000 EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	80.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 236	12.365.0028.2055.0000 EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	28.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 297	12.306.0033.2060.0000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	191.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 99	08.244.0015.2041.0000PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-80.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 12 03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA	
Ficha: 232	12.365.0028.2055.0000EDUCAÇÃO PRE ESCOLA	-108.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS	
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 294	12.306.0033.2060.0000ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-3.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	-191.000,00